

PORTARIA Nº. 0034/2023, DE 16 DE janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 63/2022 e 672/2022 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3/2023 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente RAFAEL SILVA OLIVEIRA, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

